Apresentação: 05/03/2024 18:11:52.120 - Mesa
RIC n.357/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. ROBERTO MONTEIRO PAI)

Solicita informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública quanto aos dados de saída e retorno de internos do sistema carcerário em saídas temporárias.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública quanto a dados de cidadãos presos que gozam do direito de visitas periódicas ao lar.

Requer informe:

1. Sabe-se que as visitas periódicas ao lar são um direito legalmente previsto aos presos que preencham os requisitos previstos na lei. O Ministério da Justiça e Segurança Pública tem, entre suas funções, a promoção da Segurança Pública em nível nacional. Posto isso, requer seja informado qual o posicionamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública quanto à existência de tal direito. Se entende que o direito como está posto é benéfico à Segurança Pública nacional e, em caso negativo, quais mudanças entendem serem necessárias na legislação;

2. Qual o número de pessoas que gozaram do direito de visita temporária ao lar nos últimos dez anos – discriminado por UF ano a ano;

3. Qual o número de pessoas que não retornaram na data prevista às unidades de origem - discriminado por UF ano a ano e percentual;

CD248979754100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248979754100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

Apresentação: 05/03/2024 18:11:52.120 - Mesa
RIC n.357/2024

4. Qual o número de pessoas foram – ao menos – acusadas de cometimento de crime após a data da saída temporária e antes do retorno ao sistema prisional seja o retorno voluntário ou captura - discriminado por UF ano a ano e percentual;

5. Há diretrizes específicas para a realização de operações, como a mencionada em São Paulo[1], visando prender indivíduos que burlam as regras das saídas temporárias;

6. Como a pasta enxerga a opinião contrária à existência desse direito por parte de diversos setores da sociedade civil;

7. Qual é a visão do Ministério da Justiça sobre a eficácia das saídas temporárias como instrumento de ressocialização dos presos;

8. Se existem planos ou ações específicas a nível nacional para aprimorar o acompanhamento e a fiscalização das saídas temporárias, visando reduzir possíveis riscos à segurança pública;

9. Se há estudos ou análises concluídas ou em curso para avaliar a efetividade do sistema de saídas temporárias e seu impacto na segurança pública e na ressocialização dos detentos – em caso positivo, informar as conclusões.

JUSTIFICATIVA

1 https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2023/09/secretaria-da-seguranca-de-sp-prende-118-por-violar-saidinha-em-monitoramento-inedito.shtml

CD248979754100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248979754100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

Apresentação: 05/03/2024 18:11:52.120 - Mesa
RIC n.357/2024

A cada ano notícias[2] dão conta de que cidadãos condenados e presos por crimes são libertados em determinados períodos do ano para convívio com sua família com o compromisso de retornar ao cárcere em determinada data.

Também se noticia,[3] que parte desses presos não retornam ao sistema carcerário voluntariamente na data aprazada.

É de conhecimento público que, lamentavelmente, muitos desses presos se utilizam do período de curta liberdade para retornar à vida criminosa no lugar de usar o período para gozar pacificamente da companhia de sua família[4].

Recentemente, uma dessas ocasiões causou enorme repercussão nacional, onde imagens mostram um homem que – ao ser abordado – por um policial militar, saca uma arma e dispara contra o agente que veio a óbito posteriormente[5].

Diversas pessoas que atuam na segurança pública relatam o efeito psicológico negativo que tais fatos causam, e apontam a sensação de "*enxugar gelo*".

Recentemente, a secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo organizou operação específica para prender pessoas que fossem encontradas a burlar as regras das saídas temporárias, e mais de 100 (cem) pessoas foram presas[6].

Diversos setores da sociedade civil, até mesmo advogados, manifestam-se contrariamente à existência desse direito[7].

Tais fatos geram comoção nacional, e têm levado membros do poder legislativo a reavaliar esse instituto penal[8].

2 https://www.metropoles.com/distrito-federal/na-mira/df-tera-18-mil-presidiarios-nas-ruas-durante-saidao-de-natal

3 https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2024/01/01/beneficiados-pelo-saidao-de-natal-253-presos-nao-retornaram-aos-presidios-uma-evasao-de-14percent.ghtml

4 https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2024/01/6782412-pm-baleado-na-cabeca-por-foragido-de-saidinha-morre-em-bh.html

5 https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2024/01/6782412-pm-baleado-na-cabeca-por-foragido-de-saidinha-morre-em-bh.html

6 https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2023/09/secretaria-da-seguranca-de-sp-prende-118-por-violar-saidinha-em-monitoramento-inedito.shtml

7 https://www.gazetadopovo.com.br/republica/grupo-lanca-abaixo-assinado-pressionar-senado-votar-fim-saidinhas-da-prisao/

8 https://www.poder360.com.br/congresso/pacheco-fala-em-alterar-lei-que-da-a-presos-direito-a-saidinha/

CD248979754100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248979754100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

Apresentação: 05/03/2024 18:11:52.120 - Mesa
RIC n.357/2024

Deste modo, justifica-se a urgência deste Requerimento de Informações, a fim de melhor instruir as ações do mandato.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

Roberto Monteiro Pai

Deputado Federal

CD248979754100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248979754100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai